

## EDITAL

---FILIPE MESQUITA VITAL, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO. -----

---- Fica por este meio notificado Cabeça de Casal da Herança de Fernando Augusto dos Santos com morada, 19, Chemin de la Grande Pelouse Le Vésinet- Le Vesinet 78110.-----

----De que deve no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da afixação do edital, proceder ao corte da vegetação e limpeza do terreno, sito na Rua dos Tomilhos, Lote 311, Urbanização Monte Canelas na Mexilhoeira Grande, do qual V.Ex<sup>a</sup> é proprietário, uma vez que constitui perigo de incêndio.

----Mais se informa que, a Câmara decorrido o prazo concedido e em caso de incumprimento, procederão á limpeza do terreno, substituindo-se ao proprietário, imputando-lhe posteriormente as despesas. Estas despesas, caso não sejam pagas voluntariamente no prazo de dez dias a contar da notificação para o efeito, serão cobradas coercivamente servindo de título executivo passada pelos serviços competentes, comprovativa das despesas efetuadas.-----

---- Dispõe o notificado de 10 (dez) dias, para se pronunciar, querendo, sobre o que tiver por conveniente, nos termos do artigo 122º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- E, para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. -----

Portimão, 28 de Maio de 2018

Por delegação da Presidente da Câmara,

○ Vereador

  
(Filipe Mesquita Vital)

**Certidão**

José António Luís Gregório, Fiscal Municipal Especialista deste Município, certifica para os devidos efeitos, que afixou cópia do presente edital no Lote 311 da Urbanização Monte Canelas na Mexilhoeira Grande, na sede da freguesia de Portimão, Grande Balção Único Municipal e átrio da Câmara.  
Por ser verdade vai assinar. -----

Portimão, 08 de Junho 2018

O Fiscal Municipal

